

RESOLUÇÃO Nº. 56 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Concede o Título de Cidadania
Honorária à Excelentíssima
Senhora, Vivian Alves dos
Santos”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **PROMULGA** a seguinte Resolução nº. 56 de 04 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE ARAÇUAÍ-MG**, à Excelentíssima Senhora **VIVIAN ALVES DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracuaí, especialmente com o esporte local.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

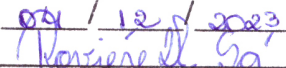
Araçuaí, 04 de dezembro de 2023.



Roviére Vieira Sá

Vereador
Presidente da Câmara Municipal

PROMULGADA EM

04 / 12 / 2023

Presidente da Câmara
Municipal de Aracuaí